

5 - MÁRCIA TAVARES DOS SANTOS

6 - LANEVILTON  
THEODORO MOREIRA

7 - ALEXANDRE MACORIN DE LIMA

8 - BRUNO ASSONI

ANTONIO APARECIDO FELÍCIO  
Assessor JurídicoVALMIR SOCCIO  
Secretário Geral

56899/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

## PAUTA DE JULGAMENTO Nº 19/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **08 DE JULHO DE 2019**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DR. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. Ref 931/2017/CPC – SINDICÂNCIA DE ESTÁGIO PRO-

BATÓRIO.  
SINDICADO: ANTÔNIO JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Escrivão de Polícia.  
ADVOGADO – DR. WANDERSON FERNANDES DA SILVA.  
RELATOR – DR. BRUNO ASSONI.

PROT. 1229/2016/CPC – SINDICÂNCIA.  
ACUSADO: NELSON BASTOS, Investigador de Polícia.  
ADVOGADO – DR. LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.  
RELATORA – DRª MARITZA MAIRA HAISI.

PROT. Ref 008/2010/CPC – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.  
ACUSADOS: LIUSSON'NAR LINO LOPES, Delegado de Polícia;  
SIDERVAL CERI, Investigador de Polícia.  
ADVOGADOS – DR. SERGIO CANAN e DR ADEMAR MARTINS MONTORO.  
RELATOR – DR. RENATO COELHO DE JESUS.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH  
Presidente

57136/2019

## NÚMERO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Portaria	Prot. Corregedoria Disciplinar	Prot. Conselho da Polícia Civil	Procedimento	Delegado de Polícia designado para a presidência
063/2019	218/2013	578/13	Proc. Adm. Disciplinar	Elaine Aparecida Ribeiro

56792/2019

Secretaria do Planejamento e  
Projetos EstruturantesAgência Paraná de  
Desenvolvimento - APD

## AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

## ATO DE PESSOAL Nº 020/2019 - DESIGNAÇÃO

O Diretor Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**:

- **DESIGNAR**, o senhor PAULO ALEXSANDRO MORVA MARTINS, portador do RG nº 3.664.274-2 SSP-PR e CPF nº 913.016.619-53, para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas pela Diretoria, a partir de 11 de junho de 2019.

Curitiba, 11 de junho de 2019.

José Eduardo Bekin  
Diretor Presidente

56650/2019

## Defensoria Pública do Estado

## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 038, DE 18 DE JUNHO DE 2019

*Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar em processo que específica*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições

ordinárias, a Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuação nos autos do processo nº 0000701-58.2019.8.16.0006, que tramitam perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO  
Segundo Subdefensor Público-Geral

56928/2019

## RESOLUÇÃO DPG Nº 157, 17 DE JUNHO DE 2019

Designa Defensores Públicos para a Coordenadoria Jurídica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o inciso VII do art. 73 da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a fruição de férias e o pedido de exoneração do Defensor Público Alexandre Gonçalves Kassama;

RESOLVE

Designar extraordinariamente os Defensores Públicos Matheus Cavalcanti Munhoz, Rodolpho Mussel de Macedo e Paulo Cinquetti Neto para atuar temporária e alternativamente na Coordenadoria Jurídica, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual 136/2011, sem prejuízo de suas atuais funções respectivamente junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

56996/2019

## RESOLUÇÃO DPG Nº 158, 18 DE JUNHO DE 2019

Designa Defensor Público para a Coordenadoria Jurídica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas